



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 289/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA LUANA POSSOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, o Decreto nº 487/2020, de 05 de novembro de 2020, e a Portaria nº 552/2020, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 01 de maio de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **LUANA POSSOLI** das funções do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude do término da licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 29 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 30 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças